



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre: DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, nos dias 16, 17, 18 e 20 de fevereiro do corrente exercício, em decorrência das comemorações do Carnaval e do Aniversário do Município.

Artigo 2º - Os serviços essenciais e de interesse público deverão permanecer de plantão, de acordo com determinação dos responsáveis pelas respectivas unidades administrativas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 3 de fevereiro de 2015.

FERNANDO FERNANDES FILHO
Prefeito